**ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO (SP, MT, MS)**

Às 11h30, do dia dez de abril do ano de dois mil e vinte e seis (10/04/2026), foi realizada a 39ª Reunião Extraordinária do Conselho Regional de Biologia da 1ª Região (CRBio-01), de forma virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams, cujo link de acesso foi: https://teams.microsoft.com/meet/233309360114614?p=re58pYrgqtgl5qD9KF. Participaram da reunião os (as) Conselheiros(as) efetivos (as) Neiva Maria Robaldo Guedes (Presidente em exercício), Eliza Mense (Conselheira-Tesoureira), Maitê Bueno Pinheiro; Eliana Rivas; Carla Ghelher-Costa; Fábio Comin; João Batista Pinho e o Conselheiro efetivo temporário Caio Marques. Os assuntos tratados foram: relatos sobre o andamento dos trabalhos da Comissão Especial Dois (Portaria CRBio-01 nº 295/2025); convalidação dos atos praticados até a presente data; e solicitação de dilação de prazos. Inicialmente, o Conselheiro Fábio Comin, coordenador da comissão, relatou que essa comissão tem por objeto a apuração de supostas irregularidades referentes à permissão de acesso, por assessores, a informações e dados de caráter restrito, por meio do setor de Tecnologia da Informação. Em seguida apresentou um breve relato sobre o andamento dos trabalhos, destacando a finalização das oitivas, a necessidade de convalidação dos atos praticados até o momento e justificando a prorrogação dos prazos, a fim de que a comissão possa concluir o relatório. A Presidente em exercício Neiva Guedes pediu a palavra e ponderou se o prazo de sessenta dias seria suficiente, ao que o Conselheiro Fábio Comin manifestou concordância. Posta a matéria em votação, todos os conselheiros presentes manifestaram-se favoráveis à convalidação dos atos praticados até a presente data, bem como à prorrogação do prazo por sessenta dias para a conclusão dos trabalhos da comissão. Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada, e eu, Fábio Comin, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será oportunamente assinada pelos presentes.

Neiva Maria Robaldo Guedes

Elisa Mense

Carla Gheler-Costa

Fábio Henrique Comin

Maitê Bueno Pinheiro

Eliana Rivas

Caio Marques

João Batista Pinho

Documento assinado eletronicamente por **Neiva Maria Robaldo Guedes**, **Presidente em Exercício**, em 13/04/2026, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Eliza Mense**, **Cons. Tesoureira**, em 14/04/2026, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges Rivas**, **Conselheira Regional**, em 14/04/2026, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Henrique Comin**, **Conselheiro Regional**, em 16/04/2026, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Gheler Costa**, **Conselheira Regional**, em 16/04/2026, às 08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Pinho**, **Conselheiro Regional**, em 19/04/2026, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Caio Azevedo Marques**, **Conselheiro Regional**, em 30/04/2026, às 08:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: f11556657d3703f

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Maitê Bueno Pinheiro**, **Conselheira Regional**, em 12/05/2026, às 14:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: aa98bfd656c69da

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/ informando o código verificador **0148708** e o código CRC **DB42A3B3**.